



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO**  
CNPJ. 01.612.830/0001-32

---

**LEI MUNICIPAL Nº 334, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

*Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$	
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
021200	13.392.0831	Apoio e Incentivo às Artes e Atividades Culturais em Geral, Durante a Pandemia Causada pela Covid 19.	
021200	13.392.0831.211 2.0000	Execução de Ações Emergencias do Setor de Cultural – Lei Aldir Blanc	
021200	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física	120.000,00
TOTAL:			120.000,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura desse CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da **ANULAÇÃO** da dotação orçamentária abaixo discriminada:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO**  
CNPJ. 01.612.830/0001-32

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
021200	Promoção de Eventos Culturais	
021200	13.392.0510.201 9.0000 Apoio as Atividades Folclóricas, Culturais e Artísticas	
021200	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
TOTAL:		120.000,00

Art. 3º - A abertura deste CRÉDITO ESPECIAL tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para 2021.

Art. 4º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,  
01 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Márcio José Melo Santiago**  
**Prefeito Municipal de Santana do Maranhão**